



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Contratação PEB 1 - Professor de Educação Básica – Educação Infantil – 1 vaga

DATA: 14 de março de 2.018

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

Conforme Portaria nº 66/2.017/SMA, publicada no BAPE do dia 2 de agosto de 2.017, o candidato deverá apresentar a Ficha Cadastral digitada com todos os documentos previstos na Instrução Normativa 1-2.018. O candidato que não apresentar a Ficha Cadastral ficará impedido de ser contratado.

A partir de 9/2/2.018, o candidato também deverá apresentar o número da conta-salário na Caixa Econômica Federal, se tiver, no ato da contratação. Se não tiver a conta-salário, o candidato deverá deixar este campo em branco, devendo apresentá-la, posteriormente, na Gerência de Folha de Pagamento.

Cargo	Escolas	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
AEE - Atendimento Educativo Especializado PEB 1 - Professor de Educação Básica – Educação Infantil Total: 1	CEMEI Professora Valdira	Manhã	7h30 às 12h	Cargo vago	15/3/2.018 a 19/12/2.018
	CEIM São Vicente		7h30 às 12h		
	Pré-escolar Professor Elvino Paiva		7h às 11h10		
	CEI Jacinto Salviano		7h30 às 12h		
	CEIM Professora Eraída		7h30 às 12h		
	CEI D. Joesse		7h30 às 12h		

ESCOLA	ATENDIMENTO
CEMEI Prof. Valdira	2ª
CEIM São Vicente	3ª
Pré-escolar M. Prof. Elvino	5ª
CEI Jacinto Salviano	4ª
CEIM Profª Eraída Alves	2ª
CEI Dona Joesse	6ª

Reunião Pedagógica	Dia da semana	Horário
CEMEI Professora Valdira Maria Resende Silva	2ª	17h30 às 19h30
CEIM São Vicente	3ª	17h30 às 19h30



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Pré-escolar Municipal Professor Elvino Paiva	2ª	17h30 às 19h30
CEI Jacinto Salviano da Silva	3ª	17h30 às 19h30
CEIM Professora Eraída Alves	4ª	17h30 às 19h30
CEI D. Joesse de Queiroz	4ª	17h40 às 19h40

**OBSERVAÇÃO:**

O professor contratado deverá participar de todas as reuniões pedagógicas das escolas que atende, alternadamente. Deverá elaborar cronograma com os diretores dos dias de participação nas reuniões de Módulo II.

Bom Despacho, 13 de março de 2018.

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo  
Coordenadora do Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação